

**LEI N° 1.758 DE 25 DE JULHO DE 2006.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE RUBRICA NO PROJETO 10 0304 0036 1,038 - PROJETO SIS FRONTEIRA (UNIÃO), NO VALOR DE R\$ 2.000,00.**

**VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,**  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar com inclusão de rubrica no Projeto 10 0304 0036 1,038 - Projeto SIS Fronteira (União), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
08 03	Recurso União
10	SAÚDE
10 304	Vigilância Sanitária
10 304 0036	Normatização, Controle e Fiscal de Vigil.Sanitária
<b>10 304 0036 1,038</b>	<b>Projeto SIS Fronteira (União)</b>
10 304 0036 1,038 3000 00 00 000	Despesas Correntes
10 304 0036 1,038 3300 00 00 000	Outras Despesas Correntes
10 304 0036 1,038 3390 00 00 000	Aplicações Diretas
10 304 0036 1,038 3390 14 00 000	Diárias - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL..... R\$ 2.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar com inclusão de rubrica aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

<b>10 304 0036 1,038</b>	<b>Projeto SIS Fronteira (União)</b>
10 304 0036 1,038 3390 30 00 000	Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
10 304 0036 1,038 3390 93 00 000	Indenizações e restituições..... R\$ 1.000,00
	<b>TOTAL..... R\$ 2.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER  
EM 25 DE JULHO DE 2006.**

**VILMAR KAISER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JOSÉ FRANCISCO KAISER**  
Secretário Municipal de Administração  
Substituto